



AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 56/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118522 - PROCESSO SEI Nº
202600005004377

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 56/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **Elaboração de Anteprojeto de Construção da GO-454: Entr. GO-173/Pte. Rio Araguaia (12,00) e avaliação de necessidade de reforço do trecho da GO-454: Entr. GO-164/Entr. GO-173 (50,90 km). R\$ 2.457.910,38.** Critério de Julgamento: **Técnica e Preço**, Modo de disputa: **Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2026.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.457.910,38 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e oito centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608229

AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2026-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em Cinco municípios do Estado de Goiás: Cezarina, Montividiu, Paraúna, Pontalina e Porteirão - Lote 8 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), neste Estado.** Contratação SISLOG nº **117472**, Processo SEI nº **202500005037580**, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão eletrônica** no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **16/03/2026, às 09:30 horas (horário de Brasília).**
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 12 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608240

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 099/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 114901 - PROCESSO SEI Nº
202500005019062

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 099/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **elaboração de Projetos Rodoviários de Duplicação dos trechos do Grupo D25.6, sendo (I) GO-507: Rio Quente / Entr. GO-213(BR-490); (II) GO-194: Portelândia / Entr. BR-364; e (III) GO-330: Catalão / Três Ranchos, com extensão aproximada de 44,51 km**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **16/03/2026, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é conceder prazo às empresas enquadradas como ME/EPP para a apresentação do lance de desempate ficto, conforme previsto na Lei Complementar nº 123.**

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608318

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2026
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 117737 - PROCESSO SEI Nº
202500005039246

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento sine die** da Concorrência Eletrônica CO nº 44/2026. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação, drenagem, Sistema de Abastecimento De Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no Distrito Agroindustrial de Uruaçu, visando à sua adequada implantação e operacionalização, conforme previsão contida no Quinto Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2020, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO).** O adiamento foi determinado para ajustes no edital e seus anexos.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 608328

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA CONCESSÃO DE USO 02/2023 - GOINFRA - TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO - 02/2023 - GOINFRA, REFERENTE À CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/CANTINA, LOCALIZADA NA SEDE DA GOINFRA. CONCEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONCESSIONÁRIA: ALBERLANDIA DE OLIVEIRA BORGES. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2023. - PROCESSO SEI Nº 202200036009198.

Protocolo 608261

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários